



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

129

LEI Nº 5.228

De 13 de julho de 1999

Projeto de Lei nº 124/99

Autor: Vereador José Roberto Cardozo

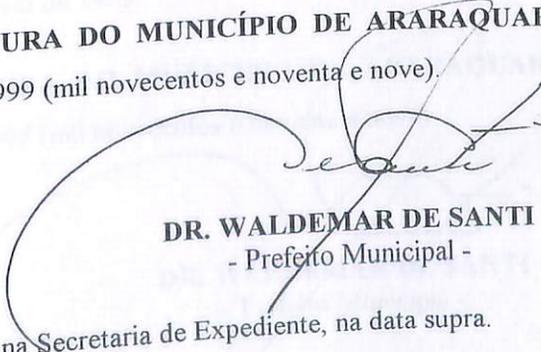
Denomina Rua Amadeo Ditodaro  
(Caçulinha), via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 28 de junho de 1999, promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada RUA AMADEO DITODARO (CAÇULINHA), a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "06", do loteamento denominado Parque Gramado II, com início na Avenida "H" e término na Avenida Joaquim Vieira dos Santos, do mesmo loteamento.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) de julho de 1999 (mil novecentos e noventa e nove).

  
DR. WALDEMAR DE SANTI  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

  
ADILSON DAL'ACQUA  
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de quinta-feira, 15.julho.99.